

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Art. 1º

da Lei 9860, de 17.11.967, e em face do despacho exarado na Petição n. 3373, de 26.9.67,

R E S O L V E :

aposentar o funcionário JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS, Fiscal de Obras Contratadas, Nível 7, matrícula 4428, da Secretaria de Viação e Obras, por contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço, com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais e vantagens do cargo de Fiscal Geral de Obras Contratadas, Nível 8.

Recife, 12 de fevereiro de 1968

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

*) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração